



Movimento Tradicionalista Gaúcho

4ª Região Tradicionalista

Alegrete - Barra do Quaraí - Quaraí - Uruguaiian

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: COORDENADORIA DA 4ª REGIÃO TRADICIONALISTA		CNPJ: 94.719.481/0001-33	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA INÁCIO CAMPOS DE MENEZES, S/N			
BAIRRO: SANTOS DUMONT	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97547-150
E-MAIL: Coordenadoria.4rt@gmail.com	TELEFONE: (55)991294194		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA : 94.719.481/0001-33	BANCO: COOP. SICREDI ESSÊNCIA	AGÊNCIA: 0523	
NOME DO RESPONSÁVEL: JAIME VEÇOSA VIEIRA			CPF: 905.888.000-15
PERÍODO DE MANDATO: 2023 – 2024 (DOIS ANOS)	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3056952678 -SSP/RS	CARGO: COORDENADOR	
ENDEREÇO: BENJAMIN CONSTAT, Nº 2011, BAIRRO SANTANA,URUGUAIANA-RS			CEP: 97502-340

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: DANÇAS E ANDANÇAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º/07/2024	TÉRMINO 30/09/2024
PÚBLICO ALVO: Comunidade tradicionalista, simpatizantes e públicos em geral.		
OBJETO DE PARCERIA: Destina-se ao custeio de Conjunto Instrumental, a fim de desenvolver a atividade cultural proposta.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O recurso da "Emenda Impositiva" destinada a 4ª Região Tradicionalista, justifica-se pela relevância do trabalho desenvolvido na instituição, que busca a preservação da cultura, tradição e manutenção da identidade do povo gaúcho.		



## Movimento Tradicionalista Gaúcho

### 4ª Região Tradicionalista

Alegrete - Barra do Quaraí - Quaraí - Uruguaian

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

A realização do projeto “Danças e Andanças” visa possibilitar aos tradicionalistas, estudantes e a comunidade em geral, conhecer e desfrutar do mais puro e autêntico resgate da cultura gaúcha, por meio dança, objetivando o resgate da cultura a continuidade da tradição.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Valorizar a cultura da dança como fator de desenvolvimento e riqueza do estado;
- Manter a respeitabilidade da cultura rio-grandense, através de atividades musicais de cunho artístico cultural;
- Proporcionar a integração das Entidades Tradicionalistas, com a comunidade em geral;
- Despertar na sociedade o prazer das danças genuinamente tradicionais;
- Promover os grupos musicais, oportunizando show gratuito ao público presente;
- Alavancar o turismo;
- Incentivar na juventude o culto dos usos e costumes da Tradição gaúcha.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Elaboração do Projeto;
- Reuniões de caráter administrativo;
- Divulgação do Evento;
- Confecção de camisetas, cartazes e folders;
- Desenvolvimento projeto: as apresentações e interação com o público ocorrerão de forma itinerárias em praças, escolas e entidades tradicionalistas;

Todos os órgãos envolvidos poderão participar do desenvolvimento deste projeto. A avaliação e controle serão realizados pela Coordenadoria da 4ª Região Tradicionalista.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Os requisitos necessários para execução do projeto consistem:

- Executores;
- Divulgação;
- Conjunto Instrumental;
- Serviços de Terceiros.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Propagar e difundir a cultura gaúcha;
- Resgatar e manter vivo a nossa identidade cultural através da música e da dança;
- Despertar nos jovens o interesse pela nossa música, dança, cultura e tradição;
- Congregar tradicionalistas, simpatizantes e comunidade em geral;





**Movimento Tradicionalista Gaúcho**

**4ª Região Tradicionalista**

**Alegrete - Barra do Quaraí - Quaraí - Uruguaian**

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	<b>01</b>	<b>Conjunto Instrumental</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>	<b>1º/07/2024</b>	<b>30/09/2024</b>

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 29.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 29.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>		

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	<b>R\$ 29.000,00</b>					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



**Movimento Tradicionalista Gaúcho**

**4ª Região Tradicionalista**

**Alegrete - Barra do Quaraí - Quaraí - Uruguai**

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Conjunto Instrumental	R\$ 29.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da 4ª Região Tradicionalista, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete/RS, 27 junho de 2024.

Jaime Verçosa Vieira



Movimento Tradicionalista Gaúcho

4ª Região Tradicionalista

Alegrete - Barra do Quaraí - Quaraí - Uruguaian

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

MARCO SALDANHA JÚNIOR  
DIRETOR DE GESTÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 2491/2024

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 25/7/24 Assinatura: Marco Saldanha Júnior

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:    /    /    Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:    /    /    Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 25/07/24 Assinatura: \_\_\_\_\_

Charles Jaques  
Gestor das parcerias da SECEL  
Decreto nº 198, de 10 de Junho de 2024  
Matricula 8994-0

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 25/07/24 Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCIO FONSECA DO AMARAL  
Prefeito Municipal de Alegrete, RS



**ORÇAMENTO:**

- SOLICITANTE: 4ª REGIÃO TRADICIONALISTA.
- EVENTO: DANÇAS E ANDANÇAS.
- PERÍODO: 1º DE JULHO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.
- SERVIÇO: CONJUNTO INSTRUMENTAL COM SONORIZAÇÃO.
- DATA: 25 DE JUNHO DE 2024.

PRESTADOR DO SERVIÇO	Filipi Coelho Produções
RAZÃO SOCIAL	Filipi Oelsner Coelho
NOME	Filipi Oelsner Coelho
ENDEREÇO	Joaquim Antonio 193
CNPJ	24.684.909/0001-74
CONTATO ( nome e telefone )	55 991798747
VALOR	R\$ 29.000,00

RESPONSÁVEL: ..... *Filipi Oelsner Coelho* .....

gov.br Documento assinado digitalmente  
FILIPY OELSNER COELHO  
Data: 29/06/2024 17:49:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

## ORÇAMENTO:

- SOLICITANTE: 4ª REGIÃO TRADICIONALISTA.
- EVENTO: DANÇAS E ANDANÇAS.
- PERÍODO: 1º DE JULHO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.
- SERVIÇO: CONJUNTO INSTRUMENTAL COM SONORIZAÇÃO.
- DATA: 25 DE JUNHO DE 2024.

PRESTADOR DO SERVIÇO	CRISTIANO DORNELES FANTINEL
RAZÃO SOCIAL	CRISTIANO DORNELES FANTINEL - MEI
NOME	CRISTIANO DORNELES FANTINEL
ENDEREÇO	TIRADENTES, 441 – CENTRO – ALEGRETE/RS
CNPJ	53.244.165/0001-75
CONTATO ( nome e telefone )	55 999920919
VALOR	R\$ 29.900,00

RESPONSÁVEL:



.....

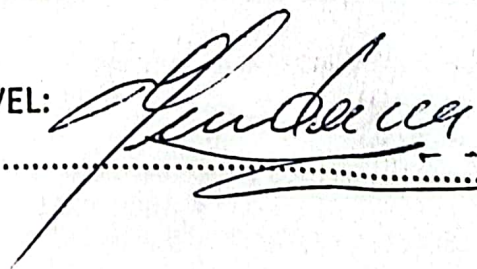
CRISTIANO DORNELES FANTINEL

### ORÇAMENTO:

- SOLICITANTE: 4ª REGIÃO TRADICIONALISTA.
- EVENTO: DANÇAS E ANDANÇAS.
- PERÍODO: 1º DE JULHO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.
- SERVIÇO: CONJUNTO INSTRUMENTAL COM SONORIZAÇÃO.
- DATA: 25 DE JUNHO DE 2024.

PRESTADOR DO SERVIÇO	Hemerson Mendonça
RAZÃO SOCIAL	Hemerson Zacarias Mendonça
NOME	Hemerson
ENDEREÇO	AV.Assis Brasil 1288 Cidade Alta
CNPJ	32.663.438/0001-46
CONTATO ( nome e telefone )	Hemerson 55 99711-8135
VALOR	R\$ 30.000,00

RESPONSÁVEL:



HEMERSON MENDONÇA  
CNPJ: 32.663.438/0001-46

.....





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **QUARTA REGIAO TRADICIONALISTA**

CNPJ base: **94.719.481/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **28 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29387951**  
Autenticação: **39682526**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ALEGRETE RS  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

2024 / 5641

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: 96917  
QUARTA REGIAO TRADICIONALISTA  
CNPJ/CPF.....: 94.719.481/0001-33  
Endereço.....: BENJAMIN CONSTANT 2011 -  
97502340 SANTANA URUGUAIANA RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta repartição verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Alegrete, 05 de Julho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<https://alegrete.govbr.cloud:8443/cidadao>  
No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS  
Ano Certidão.....: 2024  
Número Certidão.....: 5641  
Nrº de Autenticidade: 584535776584535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: QUARTA REGIAO TRADICIONALISTA

CNPJ base: 94.719.481/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos e pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) e procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.ssfaz.rs.gov.br/SATI/Certidao/SITFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir.

Certidão nº: 29387951  
Autenticação: 39682526

